

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.742.589/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2009
NOME EMPRESARIAL LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANUEL GARCIA	NÚMERO 430	COMPLEMENTO SLJ;
CEP 02.523-040	BAIRRO/DISTRITO VILA BARUEL	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELA@LUANDASUPRIMENTOS.COM.BR	
TELEFONE (11) 3951-1509/ (11) 2574-3800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2023** às **12:02:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL DE FORMA LIMITADA**

LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.742.589/0001-57 - NIRE: 35.223.158.380

4º Alteração Contratual

Por este instrumento particular as partes: **DANIELA MIANI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.360.653-3 SSSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.431.668-95, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Silveira, nº. 269 Casa 04 - Vila Êster - CEP: 02536-020 - São Paulo/SP e **MARIA APARECIDA RUMAN MIANI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.208.486-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 246.985.118-10, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Silveira, nº. 269, Casa 04 - Vila Êster - CEP: 02536-020 - São Paulo/SP. Únicas sócias da sociedade que gira nesta capital sob a denominação social de **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, que teve seu contrato registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº. 35.223.158.380 em sessão de 01/04/2009 e posteriores alterações sob o nº. 177.683/09-0 em sessão de 15/06/2009, nº. 245.240/10-0 em sessão de 04/08/2010 e nº 164.182/12-3 em 23/04/2012, com sede à Rua Conselheiro Saraiva, nº. 306, Sala 126 - Santana - CEP 02037-020 - São Paulo/SP, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e posteriores alterações, nas cláusulas e condições a seguir se expõem:

CLÁUSULA 1ª: Alteração do Objetivo Social

Fica alterado nesta data o Objeto Social para:


- **Comércio atacadista de produtos, suprimentos e equipamentos para informática, armarinhos, tecidos e confecções, brinquedos comuns, playground's e pedagógicos, descartáveis, material de cine, foto e som, calçados, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais, material esportivo em geral, material para construção, material de limpeza e higiene pessoal, material didático, escolar e para escritórios, material para laboratório e instrumentais, materiais e equipamentos para copa, cozinha, cama, mesa e banho, móveis escolares, hospitalares e para escritório, máquinas e motores, papelaria em geral, relógios diversos, vidros e seus artefatos, máquinas e artigos de costura;**

Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda

CNPJ: 10.742.589/0001-57 - I.E. 148.556.695.115 - CCM. 3.900.608-5

Rua Conselheiro Saraiva, 306 - Sala 126 - Santana - CEP: 02037-020 - São Paulo - SP

Tel/Fax: (11) 3951-1509 - e-mail. luanda_sp@terra.com.br


m
AUC

- Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em máquinas e equipamentos diversos, inclusive de informática e prestação de serviços de pintura, acabamentos e reformas em geral em móveis;
- Prestação de serviços de fotocópias, encadernação de livros e revistas, serviços gráficos elaborados por terceiros, bem como a locação de máquinas e equipamentos de informática.

CLÁUSULA 2ª: Da Ratificação.

Fica ratificado em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social e posteriores alterações, em todos os termos em que este instrumento alterar.

CLÁUSULA 3ª: Da Consolidação

Em virtude das disposições do Novo Código Civil Brasileiro, regulado pela Lei 10.406/02, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo contrato social, que passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:

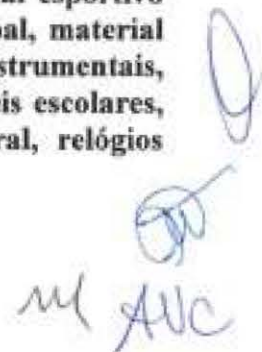
Contrato Social Consolidado de:

LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP

CLÁUSULA 1ª: Denominação Social, Sede, Objetivo Social e Prazo.

A sociedade gira nesta capital sob a denominação social de **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, tem sede na Rua Conselheiro Saraiva nº 306, Sala 126, Santana, CEP 02073-020, São Paulo/SP, e explora o objetivo social de:

- Comércio atacadista de produtos, suprimentos e equipamentos para informática, armarinhos, tecidos e confecções, brinquedos comuns, playground's e pedagógicos, descartáveis, material de cine, foto e som, calçados, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais, material esportivo em geral, material para construção, material de limpeza e higiene pessoal, material didático, escolar e para escritórios, material para laboratório e instrumentais, materiais e equipamentos para copa, cozinha, cama, mesa e banho, móveis escolares, hospitalares e para escritório, máquinas e motores, papelaria em geral, relógios diversos, vidros e seus artefatos, máquinas e artigos de costura;



Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda

CNPJ: 10.742.589/0001-57 - I.E. 148.556.695.115 - CCM. 3.900.608-5

Rua Conselheiro Saraiva, 306 - Sala 126 - Santana - CEP: 02037-020 - São Paulo - SP

Tel/Fax: (11) 3951-1509 - e-mail. luanda_sp@terra.com.br

- Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em máquinas e equipamentos diversos, inclusive de informática e prestação de serviços de pintura, acabamentos e reformas em geral em móveis;
- Prestação de serviços de fotocópias, encadernação de livros e revistas, serviços gráficos elaborados por terceiros, bem como a locação de máquinas e equipamentos de informática.

Parágrafo Primeiro: Podendo ainda instalar sucursais, agências e filiais em qualquer parte do território nacional, tendo foro judicial na comarca de São Paulo/SP.

Parágrafo Segundo: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 2ª: Capital Social

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), subdividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Quotas	RS	%
Daniela Miani	198.000	198.000,00	99
Maria Aparecida Ruman Miani	2.000	2.000,00	1
Total	200.000	200.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios serão, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão, solidariamente, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: O valor do capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 3ª: Administração da Sociedade

A sociedade poderá designar administradores não sócios. A administração da sociedade será exercida por prazo indeterminado, pela sócia (i) **DANIELA MIANI**, acima qualificada, que atuara sob a denominação de Diretor Presidente, a qual fica autorizado o uso do nome empresarial e será



responsável pela prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração, orientação e direção dos negócios sociais, podendo a mesma dentre outros poderes:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais;
- b) Representar a sociedade perante as instituições financeiras e praticar, em nome da sociedade, os atos que forem necessários e do interesse social; e
- c) Assinar quaisquer documentos, mesmo que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive títulos, cheques, cambiais, ordens de pagamentos e contrato.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao Diretor Presidente, individualmente, a movimentação de contas bancárias, assinaturas de cheques e ordem de pagamento.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela sociedade serão subscritas isoladamente pelo administrador, e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverá com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedada, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, o uso do nome empresarial e os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores e funcionários, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos interesses e objetivos sociais, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto: A operação que envolver compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação dos sócios que representam a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 4ª: Retirada de Pró-Labore

As retiradas mensais a título de pro labore, estarão condicionadas dentro das possibilidades financeiras da sociedade e do que for permitida pela legislação do Imposto de Renda e somente a sócia **DANIELA MIANI** poderá fazer uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 5ª: Cessão de Quotas

As quotas que compõe o capital social são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros ou os demais sócios, sem o prévio consentimento por escrito dos

Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda

CNPJ: 10.742.589/0001-57 - I.E. 148.556.695.115 - CCM. 3.900.608-5

Rua Conselheiro Saraiva, 306 - Sala 126 - Santana - CEP: 02037-020 - São Paulo - SP

Tel/Fax: (11) 3951-1509 - e-mail. luanda_sp@terra.com.br



sócios que representam 2/4 do capital social ficando-lhes assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição das mesmas, na proporção das suas participações no capital social, formalizando, se realizada cessão de quotas, a alteração contratual pertinente, que dará a mais plena eficácia ao ato.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar os demais sócios, com o intuito de informa-los a respeito do terceiro ou do sócio interessada na aquisição das mesmas, bem como o preço e as condições de pagamento.

Parágrafo Segundo: Os sócios notificados terão o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, para exercer ou não, o direito de preferência na aquisição das quotas, pelo mesmo preço e condições contidos na notificação.

CLÁUSULA 6ª: Exercício Social e Demonstrações Financeiras

O exercício social terá início em 01 de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados pelos administradores o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. A critério da administração, a sociedade poderá levantar balanços intercalares no último dia do mês.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, a reunião de sócios deliberará sobre as contas tomadas dos administradores, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, e ainda, se for o caso designarão administradores e tratarão de outros assuntos constantes de ordem do dia para a reunião.

CLÁUSULA 7ª: Lucros e Prejuízos

Os lucros apurados terão a destinação que determinarem os sócios que representam a maioria do capital social, permanecendo na conta lucros acumulados até esta deliberação.

Parágrafo Único: Os prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações do capital social da sociedade.

CLÁUSULA 8ª: Resolução e Dissolução da Sociedade

A retirada, exclusão, falecimento ou incapacidade de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os demais sócios e os herdeiros e/ou sucessores, a menos que os

my
AVC



sócios remanescentes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, excluído ou incapaz serão apurados em balanço especialmente levantado para esse fim, com data desde já fixada em 30 (trinta) dias anteriores ao evento, e serão pagos com base no valor patrimonial, em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação do índice de preços ao consumidor (I.P.C.), ou outro que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira nos 30 (trinta) dias após o evento.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais sócios da sua pretensão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Segundo: Será a exclusão do sócio por justa causa que, por praticar atos de inegável gravidade, estiver pondo em risco a continuidade da sociedade, desde que a exclusão seja consentida pelos sócios que representam a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro: A exclusão por justa causa será deliberada em reunião de sócios convocada especialmente para esse fim, cientificando-se o sócio averiguado, com 15 (quinze) dias de antecedência, para que compareça na reunião e exerça seu direito de defesa.

CLÁUSULA 9ª: Falecimento dos Sócios

Nos casos de falecimento, se os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido não demonstrarem interesse em participar da sociedade, seus haveres serão apurados e pagos segundo os termos e condições previstos na cláusula 8ª.

CLÁUSULA 10ª: Dissolução da Sociedade

No caso de dissolução da sociedade, a nomeação ou destituição do liquidante e o julgamento das suas contas, serão deliberados em reunião de sócios, pela maioria de votos dos presentes. Os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o patrimônio remanescente, se houver, será distribuído aos sócios, na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA 11ª: Demais Deliberações dos Sócios

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social, ressalvado os casos previstos em Lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelecem quorum diferenciado para as deliberações sociais.

CLÁUSULA 12ª: Reunião de Sócios

A reunião de sócios será convocada:

- a) Pelos administradores, para a tomada de contas e deliberação sobre o Balanço Patrimonial e o de resultado econômico, nos termos do parágrafo único da cláusula 6ª do presente contrato;
- b) Pelos sócios, para designar ou destituir administradores, quando não deliberado por alteração do contrato social, bem como para deliberar sobre a exclusão de sócios e a nomeação ou destituição de liquidante, nos termos do parágrafo terceiro da cláusula 8ª e cláusula 10ª deste contrato.
- c) Os sócios poderão convocar reunião sempre que os interesses sociais exigirem, e ainda quando os administradores retardarem a convocação prevista na alínea "a" da cláusula 12ª, por mais de 60 (sessenta) dias.
- d) As reuniões sempre serão realizadas na sede social da sociedade e os anúncios de convocação serão encaminhados aos sócios pelo correio ou pelos meios eletrônicos disponíveis, desde que possível à comprovação do recebimento. As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem a reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia; A reunião de sócios poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria tratada, analisada ou deliberada em reunião.
- e) A reunião será instalada, em primeira convocação, com o número de sócios necessários para deliberar acerca das matérias previstas na ordem do dia, de acordo com o quorum previsto em Lei ou no presente contrato social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes. A reunião será presidida e secretariada pelos sócios escolhidos entre os presentes.
- f) As deliberações sociais tomadas em reunião de sócios serão registradas em ata a ser lavrada no livro de atas da sociedade, e uma cópia autenticada da mesma deverá ser apresentada ao registro no órgão competente, no prazo de 20 (vinte) dias, para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA 13ª: Disposições Gerais

Os casos omissos no presente instrumento e não previstos nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2012, serão regulados, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976.



Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda

CNPJ: 10.742.589/0001-57 - I.E. 148.556.695.115 - CCM. 3.900.608-5

Rua Conselheiro Saraiva, 306 - Sala 126 - Santana - CEP: 02037-020 - São Paulo - SP

Tel/Fax: (11) 3951-1509 - e-mail. luanda_sp@terra.com.br

CLÁUSULA 14ª: Declaração de Desimpedimento.

Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª: Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para conhecer e dirimir todas as questões e/ou dúvidas oriundas do presente contrato social, preterindo-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de Agosto de 2012



DANIELA MIANI
RG nº. 26.360.653-3 SSP/SP


Testemunhas:



SIBELLE SOTTO PRATES PESSOA
RG nº. 44.236.079-4 SSP/SP



MARIA APARECIDA RUMAN MIANI
RG nº. 10.208.486-5 SSP/SP



ALECIO VINICIUS CORONADO
RG nº. 42.553.952-0 SSP/SP



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA- EPP,
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Por este instrumento particular as partes:

DANIELA MIANI, nascida aos 25/11/1976, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº **26.360.653-3** SSP/SP e do CPF/MF nº. **256.431.668-95**, residente e domiciliada à Rua Valdomiro Silveira, nº. 269, casa 04 - no Bairro de Vila Éster, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo CEP 02536-020 e;

MARIA APARECIDA RUMAN MIANI, nascida aos 22/05/1948, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. **10.208.486-5** SSP/SP e do CPF/MF nº. **246.985.118-10**, residente e domiciliada à Rua Valdomiro Silveira, nº. 269, casa 04, no Bairro de Vila Éster, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo CEP 02536-020.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Conselheiro Saraiva, nº 306, sala 126, no bairro de Santana, CEP 02037-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **10.742.589/0001-57**, que teve seu contrato constituição registrado na ilustríssima Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. **35.223.158.380** em seção de **01/04/2009**, decidem alterar seus estatutos sociais nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – “ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE”

Os sócios decidem alterar o endereço da sede da Sociedade para Rua Manuel Garcia, nº 430 – sobre loja, no bairro da Casa Verde, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 02523-040.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este Instrumento, os sócios decidem revogar todas as cláusulas constantes em seu contrato social e posteriores alterações, passando, portanto seu CONTRATO SOCIAL a vigorar com a seguinte redação, em atendimento às regras impostas pela Lei nº 10.406/2002, como segue:

LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP.
Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA – “NOME, SEDE, FORO E OBJETO”.

A sociedade girará sob a denominação social de **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, e terá sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, à Rua Manuel Garcia, nº 430 – sobre loja, no bairro da Casa Verde, na cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, CEP 02523-040, e explorará as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de produtos, suprimentos e equipamentos para informática,

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS FARA INFORMÁTICA LTDA- EPP.
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

armarinhos, tecidos e confecções, brinquedos comuns, playgrounds e pedagógicos, descartáveis, material de cine, foto e som, calçados, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais, material esportivo em geral, material para construção, material de limpeza e higiene pessoal, material didático, escolar e para escritórios, material para laboratório e instrumentais, materiais e equipamentos para copa, cozinha, cama, mesa e banho, móveis escolares, hospitalares e para escritório, máquinas e motores, papelaria em geral, relógios diversos, vidros e seus artefatos, máquinas e artigos de costura;
Prestação de serviços de manutenção, assistência técnica em máquinas e equipamentos diversos, inclusive de informática e prestação de serviços de pintura, acabamentos e reformas em geral em móveis;

- Prestação de serviços de fotocópias, encadernação de livros e revistas, serviços gráficos elaborados por terceiros, bem como a locação de máquinas e equipamentos de informática.

Podendo instalar sucursais, agências e filiais em qualquer parte do território nacional, tendo foro judicial na comarca de São Paulo, estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2009, e terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – "CAPITAL SOCIAL"

O Capital Social é de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), dividido em **200.000** (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor (R\$)
Daniela Miani	198.000	99,00	R\$ 198.000,00
Maria Aparecida Ruman Miani	2.000	1,00	R\$ 2.000,00
Total	200.000	100,00	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do Capital Social encontra-se neste ato, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à importância total do capital social integralizado, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas intêrvidos, sem o expresso consentimento do sócio remanescente, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possui, dentro de 30 (trinta) dias da comunicação.

PARÁGRAFO QUARTO: Não sendo interessante a qualquer dos sócios, a compra das quotas em igualdade de condições ao eventual estranho à sociedade, que queira adquiri-las; poderá este sócio condicionar à concretização do negócio, à compra também de suas quotas pelo novo sócio que for admitido.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS FARA INFORMÁTICA LTDA- EPP.
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA TERCEIRA – “ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME”

A administração da sociedade será exercida, por tempo indeterminado pela sócia **DANIELA MIANI**, que terá isoladamente os poderes necessários à prática dos atos normais de administração no interesse social, e para a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, assim como perante quaisquer repartições e/ou órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, instituições financeiras e terceiros em geral, observado o disposto nos parágrafos desta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A representação ativa e passiva da sociedade em Juízo será exercida individualmente pelo administrador, o qual poderá, em casos especiais, indicar por escrito outrem para exercer esta representação "ad hoc".

PARÁGRAFO SEGUNDO: A emissão de duplicatas e o seu endosso para a operação de cobrança, caução ou desconto em proveito da sociedade, bem como o endosso de cheques para depósitos a crédito da conta bancária da sociedade terá validade com apenas uma assinatura, seja da administradora, ou de um procurador devidamente constituído nos termos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – “RETIRADA DE PRÓ-LABORE”

Somente a sócia **DANIELA MIANI** poderá fazer uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pro labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – “LUCROS E/OU PREJUÍZOS”

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço, a ser realizado pelo administrador, serão distribuídos e/ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no montante do capital social, podendo os mesmos, todavia, optarem pelo aumento deste capital, utilizando os lucros e/ou prejuízos a compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O exercício social terá duração de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

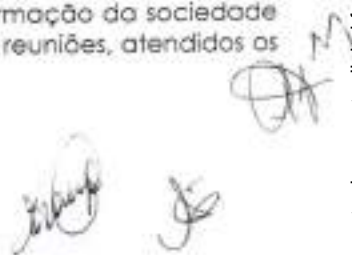
PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios poderão durante o exercício social, fazer adiantamentos a títulos de lucros proporcionalmente às quotas de cada um no montante do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA – “APROVAÇÕES”

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da cláusula sétima deste instrumento, deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. Caso a deliberação seja tomada através do documento firmado por todas as sócios, ficam dispensadas a convocação e a realização da mencionada reunião, conforme cláusula 8ª, §§ 1º e 2º.

CLÁUSULA SÉTIMA – “DELIBERAÇÕES SOCIAIS”

Todas as deliberações sociais, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como sobre qualquer assunto, serão sempre tomadas em reuniões, atendidos as



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS FARA INFORMÁTICA LTDA- EPP.
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

quoruns legais exigidos para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia, de acordo com o Artigo nº 1.072, § 2º da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião, de acordo com o Artigo nº 1.072, § 3º da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – “SAÍDA DOS SÓCIOS”

É reconhecido a cada sócio o direito de retirar-se da sociedade mediante aviso por escrito, dado com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos casos previstos no "caput" desta, deverá o sócio remanescente providenciar o levantamento de um balanço extraordinário para apuração dos lucros e/ou prejuízos até a data da retirada do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, retirada, incapacidade ou exclusão de qualquer um dos sócios quotistas, mas continuarão seus negócios com os sócios remanescentes e os herdeiros legais do sócio extinto, morto, retirado, incapaz ou excluído.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer das hipóteses enunciadas no parágrafo anterior, o pagamento dos bens e haveres pertencentes ao sócio quotista extinto, morto, retirado, incapaz ou excluído será efetuado com base em balanço patrimonial levantado especialmente para tal fim, e mediante 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, acrescidas de correção, segundo os índices adotados entre as partes, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data da elaboração do precitado balanço.

PARÁGRAFO QUARTO: A parte interessada poderá ajustar outra forma e outros prazos de pagamento dos haveres, tendo em conta a situação econômica, e financeira da sociedade na ocasião.

CLÁUSULA NONA – “EXCLUSÃO DE SÓCIO”

Pela prática de atos contrários aos interesses da sociedade, ou por violação de cláusula contratual, poderá o sócio ser excluído, obedecendo-se as disposições legais vigentes, e pagando-se-lhe os haveres na forma prevista no parágrafo terceiro da cláusula sétima deste instrumento, a partir da data do efetivo afastamento por decisão judicial se for o caso, ressalvada o direito de retenção dos haveres para garantia de atos imputáveis ao excluído. A partir da deliberação pela exclusão, que deverá ser arquivada no registro próprio, não terão qualquer validade, notadamente perante terceiros os atos praticados pelo sócio excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – “DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE”

A sociedade se dissolverá, entrando em liquidação, por deliberação aprovada pelo quorum exigido em lei. Decidida à dissolução, no mesmo ato será eleito o liquidante, e fixada sua remuneração.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA- EPP.
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na liquidação da sociedade, dos haveres positivos que se apurarem, proceder-se-á, preferencialmente, às amortizações dos empréstimos eventuais dos sócios quotistas, e o Capital Social integralizado, pelo respectivo valor nominal acrescido de suas reservas, determinado pelos índices adotados na medida e proporção que cada sócio tenha emprestado à sociedade ou aportado sua participação no Capital. Depois de amortizados os empréstimos dos sócios, e o Capital Social integralizado, ratear-se-ão os haveres acazo remanescentes como resultados líquidos a serem distribuídos na forma da Cláusula Quinta retro. Não se apurando qualquer ativo, os prejuízos serão também rateados na forma da cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - "DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO"

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - "DOS CASOS OMISSOS"

Os casos omissos na presente alteração contratual serão resolvidos com base na legislação em vigor, ficando eleito o foro da Cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida quanto ao fiel cumprimento do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em suas 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 11 de Junho de 2014.

Sócios



DANIELA MIANI




MARIA APARECIDA RUMAN MIANI

Testemunhas



Nome: Terlezi Apareço Castro
RG: 37248592-8 - 559/SP



Nome: Anderson Cristiano D. Teixeira
RG: 41.610.924-7 - 559/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO LÍQUIDA REGIME DE LÍQUIDA
SOB O NÚMERO: SECRETARIA DE LÍQUIDA EM EXERCÍCIO
297.480/14-5



JUCESP

29 JUL 2014
E.R. JUCESP/ACBP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HAMILTON CARLOS DE CARVALHO, em quinta-feira, 18 de agosto de 2022 16:48:16 GMT-03:00, CNS: 12.336-4 - Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53180.030930/2019-00

Interessado: Gerência de Suprimentos - DCOM5

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 10.742.589/0001-57, estabelecida na RUA MANUEL GARCIA, 430 - VILA BARUEL - SÃO PAULO/SP - CEP: 02523-040, executou para esta Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ/MF nº. 34.028.316/0001-03, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco "A" - Brasília/DF, a Ata de Registro de Preços nº 083/2018, conforme especificado abaixo:

- Ata de Registro de Preços nº 083/2018 ATA (1088780)
- Objeto: Aquisição de CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4020ND - 15.000 PÁGINAS.
- VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 331.968,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
- Vigência: 16/04/2018 a 16/04/2019.

tem	Código	Descrição	UM *	Qtde Máx. Estimada	Preço Unit. Sem Dif. ICMS	Preço Total Sem Dif. ICMS
1	707007631	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4020ND - 15.000 PÁGINAS	CH	3.900	85,12	331.968,00

*UM (Unidade de Medida) = UN - Unidade

CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018

- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF Nº 179/2018 - 1º PEDIDO (2085387)

Código ERP	Descrição	Unidade Medida	Quantidade CD LESTE	Valor Unitário	Valor Total R\$
707007631	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4020ND - 15.000 PÁGINAS	CH	950	85,12	80.864,00

*UM (Unidade de Medida) = UN - Unidade

- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF Nº 266/2018 - 2º PEDIDO (3176461)

Código ERP	Descrição	Unidade Medida	Quantidade CD LESTE	Valor Unitário	Valor Total R\$
707007631	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4020ND - 15.000 PÁGINAS	CH	950	85,12	80.864,00

*UM (Unidade de Medida) = UN - Unidade

- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF Nº 377/2018 - 3º PEDIDO (4200250)

Código ERP	Descrição	Unidade Medida	Quantidade CD LESTE	Valor Unitário	Valor Total R\$
707007631	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4020ND - 15.000 PÁGINAS	CH	1000	85,12	85.120,00

*UM (Unidade de Medida) = UN - Unidade

• AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF N° 70/2019 - 4° PEDIDO (5997824)

Código ERP	Descrição	Unidade Medida	Quantidade CD Leste	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
707007631	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4020ND - 15.000 PÁGINAS	CH	1000	85,12	85.120,00

*UM (Unidade de Medida) = UN - Unidade

Atestamos ainda que, de acordo com o Gestor Operacional do Contrato, tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas na execução Ata de Registro de Preços em tela.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2019.

(assinado eletronicamente)

Sinara Martins de Assis
Técnico de Correios JR

(assinado eletronicamente)

p/LIVIA FERREIRA DE LIMA
Chefe da Central de Serviços Administrativos – CESAD
Ana Paula do Nascimento Jácome
Gerente - GGEC/CESAD - PRT/CESAD 1/2019 (6628496)





Documento assinado eletronicamente por Ana Paula do Nascimento, Gerente Corporativo, em 30/08/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5083164 e o código CRC 72F57826.

VERSÃO 1.0 - MODELO

RECEBIMOS DE LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO											NF-e			
DATA DE RECEBIMENTO			IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR								Nº 4793			
											SÉRIE: 1			
 Identificação do Emitente LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORM. RUA MANUEL GARCIA, 406L - VILA BARUÊL SAO PAULO - SP - 02523-040 - (11) 3951-4509 WWW.NOVASUPRI.COM.BR ESTABRAMENTO@LUANDASUPRIMENTOS.COM.BR											DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - ENTRADA 2 - SAÍDA 2 Nº 4793 SÉRIE 1 FOLHA 1/2		 CHAVE DE ACESSO 3518071074289000157550010000047931100748095 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autenticadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COM ST											PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180664834818 12/07/18 17:56			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 14836695115			INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO						CNPJ/CPF 10.742.589/0001-57					
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES							CNPJ/CPF 34.028.716/0001-29		DATA EMISSÃO 12/07/2018					
ENDEREÇO RUA MERGENTHALER, 592 BLOCO II				BAIRRO / DISTRITO VILA LEOPOLDINA			CEP 05311-900		DATA SAÍDA / ENTRADA					
MUNICÍPIO SAO PAULO			FONE / FAX (11) 2102-3066		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 11238885119		HORA DA SAÍDA						
FATURA 4793 1/1 80.864,00 24/08/18														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 80.864,00						
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 80.864,00						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO NCCSO CARRO L				FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 10.742.589/0001-57					
ENDEREÇO RUA MANUEL GARCIA, 406L				MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 14836695115						
QUANTIDADE 95	ESPÉCIE CII	MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO 387,600		PESO LÍQUIDO 380,000						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		
												ICMS	IPI	
15M1028U	CARTUCHO TONER COMP SANSUNG E080L	8440.99.03	720	540	CH	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Número Pedido: 3826 Pedido Client: 179218 Verificação LICITAÇÃO Número de Entrega: CNR LOCAL DE ENTREGA 34 028 316000026 L.E. 051090 VILA ANANÁNGUEIRA, KM 03 VILA JAGUARA - SAO PAULO/SP ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR ST CONF. ARTIGO 11 DO ICMS/SP.						RESERVADO AO FISCO								

RECEBEMOS DE LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 5020
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORM/
 RUA MANUEL GARCIA, 430SL - VILA BARCEL
 SAO PAULO - SP - 02523-040 - (11) 3951-4389
 WWW.NOVASUPR.COM.BR
 ENTURAMENTO@LUANDASUPRIMENTOS.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1 - ENTRADA
2 - SAÍDA 2

Nº 5020
SÉRIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
35181110742589000157550010000050201415282298

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA COM ST

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135180768134021 08/11/18 14:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148356695113 INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ/CPF: 10.742.389/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ/CPF: 34.028.316/001-29 DATA EMISSÃO: 08/11/2018

ENDEREÇO: RUA MERGENTHALER, 392 BLOCO II BAIRRO / DISTRITO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05311-000 DATA SAÍDA / ENTRADA:

MUNICÍPIO: SAO PAULO FONE / FAX: (11) 2102-3666 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 112388853119 HORA DA SAÍDA:

FATURA: 5020 1/1 80.864,00 08/12/18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		80.864,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPT		VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		80.864,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: NOSSO CARRO L. FRETE POR CONTA: 0 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: SP CNPJ/CPF: 10.742.389/0001-37

ENDEREÇO: RUA MANUEL GARCIA, 430SL MUNICÍPIO: SAO PAULO UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148356695113

QUANTIDADE: 95 ESPÉCIE: CX MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 1.744,200 PESO LÍQUIDO: 1.710,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS



CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPT
15181110742589000157550010000050201415282298	CARTELO DE TONEL COM SANSUNG 1000	84439030	750	540	CTE	90	89,33	80.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nosso/Pedidos: 0800
 Fone: 3951-4389
 Vendedor: LECTAÇÃO
 Horário de Entrega: CNPJ LOCAL DE ENTREGA: 028 3160001-29
 L.E. (SÍDIO) RODRIGUES ANGLERA, RM15 - VILA JAGUARÁ - SAO PAULO/SP
 ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE, POR ST CONF. ARTIGO 113 DO REGIMIS/SP.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº	5020
		SÉRIE	1
 Identificação do Emissor LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORM RUA MANUEL GARCIA, 430SL - VILA BARBIELE SAO PAULO - SP - 02523-040 - (11) 3951-1509 WWW.NOVASUPRIL.COM.BR FATURAMENTO@LUANDASUPRIMENTOS.COM.BR		Documento por JdE@ - www.jed@luanda.br  DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - ENTRADA 2 - SAÍDA 2 Nº 5020 SÉRIE 1 FOLHA 2/2	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
VENDA COM ST		35181110742589000157550010000050201415282298	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizadora	
148556695112		INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO DEBITADO	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
		135180768134021 08/11/18 14:05	
CNPJ LOCAL DE ENTREGA 340813690001		CNPICPJ	
AF266208 - ADAR200827 PEDIDO ERP 300490P - COD 3000U-TONER PARA IMPRESSORA		10.742.5800001-57	
SAMBUNG SLAM00940 1500 PÁGINAS - DEPOSITO BANCO IDU AGENCIA 15910U			
20040			
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL			
VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 2048,15 (0,35% FONTE: BPT)			

RECEBIMOS DE LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 5107
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

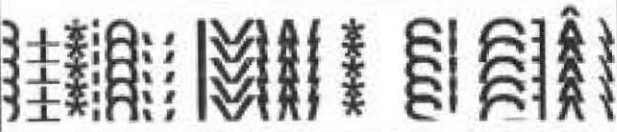
Desenvolvido por JotSoft - www.jotsoft.com.br



Identificação do Emitente
LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORM.
 RUA MANUEL GARCIA, 438SL - VILA BARCEL
 SAO PAULO - SP - 02523-040 - (11) 3951-1599
 WWW.NOVASLPIRE.COM.BR
 FATURAMENTO@LUANDASUPRIMENTOS.COM.BR

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

1 - ENTRADA 2
 2 - SAÍDA
 Nº 5107
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

35181110742589000157550010000051071439619709

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA COM ST
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 125180821827682 28/11/18 10:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14836695115
 INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO
 CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57

DISTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 CNPJ/CPF: 34.028.316/0031-29
 DATA EMISSÃO: 28/11/2018

ENDEREÇO: RUA BERGENTHALER, 392 BLOCO II
 BAIRRO / DISTRITO: VILA LEOPOLDINA
 CEP: 05311-900
 DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO: SAO PAULO
 FONE/FAX: (11) 2102-3066
 UF: SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11238885319
 HORA DA SAÍDA


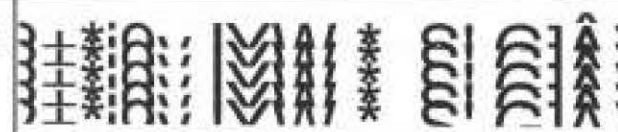
FATURA: 5107 1/1 R\$ 120,00 28/12/18

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 120,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS CESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO: NOSSO CARRO L.
 FRETE POR CONTA: 0
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF: SP
 CNPJ/CPF: 10.742.589/0001-57
 ENDEREÇO: RUA MANUEL GARCIA, 438SL
 MUNICÍPIO: SAO PAULO
 UF: SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14836695115
 QUANTIDADE: 100
 ESPÉCIE: CX
 MARCA
 NÚMERO
 PESO BRUTO: 1,800,000
 PESO LÍQUIDO: 1,800,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													ALÍQUOTAS	
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CTOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI	
15820000	CARTUCHO DE TONER COMP SAMSUNG (200)	84-43-00-00	700	540	CT	100	R\$ 1,200	R\$ 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Necessário Pólio(s) 6712, Pólio Classe: 373208, Necessário: LETICIAÇÃO, Endereço de Entrega: CNPJ LOCAL DE ENTREGA: 34.028.316/9999-28, L.E.: 0510-92 RODovia ANHANGUERA, KM15 - VILA AGULHARA - SAO PAULO/SP, ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR ST CNPJ: 40300-33 DO ICMS/SP.
 RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTIS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 5107 SÉRIE: 1											
 Identificação do Emitente LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORM RUA MANUEL GARCIA, 4395L - VILA BARUEL SAO PAULO - SP - 02123-000 - (11) 3951-1309 WWW.NOVASLUPIU.COM.BR FATURAMENTO@LUANDASUPRIMENTOS.COM.BR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - ENTRADA 2 - SAÍDA 2 Nº 5107 SÉRIE 1 FOLHA 2/2											
		Disponível por JRefil - www.jrefil.com.br  CHAVE DE ACESSO 35181110742589000157550010000051071439619709 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.sitofazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COM ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13518021827682 28/11/18 10:05											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 148236695115	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 10.742.589/0001-57											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SEI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
	CNPJ LOCAL DE ENTREGA 3408.366089-28 AE 370208 - ATA 80308 - 77PREDIO ERP 370808P - COD. 7007001-TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M402ND-1500 PAG RANCO ITALIAG.150/C 20040												
A DCTPOM E INSCRIÇÃO CENTRALIZADA NA DIRETORIA RIG, CONFORME AJUSTE SENEF 02/180 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPNANTE PELO SIMPLES NACIONAL VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 2820,64 (0,10%) FONTE: BPT													

RECEBIMOS DE LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 6342
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

Desenvolvido por JotSoft - www.jotsoft.com.br



Identificação do Emitente

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORM...
RUA MANUEL GARCIA, 4382L - VILA BARBUELI,
SAO PAULO - SP - 02523-040 - (11) 3951-1509
WWW.NOVASUPRI.COM.BR
FUTURAMENTO@LUANDASUPRIMENTOS.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1 - ENTRADA
2 - SAÍDA 2
Nº 6342
SÉRIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

35190310742589000157550010000063421196869781

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COM ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190205152774 22/03/19 11:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL
14856695115

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ/CPF
10.742.589/0001-57

DISTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF
34.028.316/0001-29

DATA EMISSÃO
22/03/2019

ENDEREÇO
RUA MERGENTHAUER, 592 BLOCO II

BARRIO / DISTRITO
VILA LEOPOLDINA

CEP
05311-900

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
11238853119

HORA DA SAÍDA

FATURA

6342 11 85.120,00 21/04/19

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	85.120,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	85.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO
NOSSO CARRO L

FRETE POR CONTA
4 - EMISSOR
1 - DESTINATÁRIO 0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF
CNPJ/CPF
10.742.589/0001-57

ENDEREÇO
RUA MANUEL GARCIA, 4382L

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
14856695115

QUANTIDADE
167

ESPÉCIE
CX

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO
1.836,000

PESO LÍQUIDO
1.800,000



DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CHOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
EM0203N	CARTELO DE TONER COMP SAMSUNG ES80	84439030	750	540	CT	100	8,00	800,00	50	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Número Pedido: 7130
Pedido Cliente: 70209
Modo de Entrega: ENTREGA
Número de Itens: CNPJ LOCAL DE ENTREGA: 34.028.316/0001-29
L.E.: 0913402 BARRONDA ANHANGULINA, 82415 CNPJ LOCAL DE ENTREGA: 34.028.316/0001-29 VILA AÇUCARÁ - SAO PAULO/SP

RESERVADO AO FISCAL

RECEBEMOS DE LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRIBIDA AO LADO		NF-e								
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº	6342							
		SÉRIE:	1							
<small>Desenvolvido por ZSoft - www.zsoft.com.br</small>										
Identificação do Emissor  LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORM RUA MANUEL GARCIA, 408SL - VILA BARLEI, SAO PAULO - SP - 02323-040 - (11) 7951-1509 WWW.NOVASI.PRI.COM.BR FATURAMENTO@LUANDASUPRIMENTOS.COM.BR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DANOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - ENTRADA 2 - SAÍDA 2 Nº 6342 SÉRIE 1 FOLHA 2/2								
		 CHAVE DE ACESSO 35190310742589000157550010000063421196869781 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COM ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 133190205152774 22/01/19 11:14								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 148556695115	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ/CPF 02.742.580/0001-57								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IP	ALÍQUOTAS	
	ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR ST CONFORME ARTIGO 10 DO RICMS/SP. Nº 31219-4EA-67218 - IMPRESSÃO RFP-385260P - COD 300091 - TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-MR30ND-0580 (MG) BANCO ITALIAG (79) CC - 28040								ICMS	IP
UTILIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO UNICA DO DESTINATARIO CONFORME AUTORIZAÇÃO PELA AJUSTE SINIF 039F DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 2826,00 (0,87% FONTE: RFP)										

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.742.589/0001-57
Número de Ordem do Livro:	15		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN
NIRE	35223158380
CNPJ	10.742.589/0001-57
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/04/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32002

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32002
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.742.589/0001-57
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.215.614,46	R\$ 1.815.289,15
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 122.667,99	R\$ 391.079,59
DISPONÍVEL		R\$ 51.628,15	R\$ 181.578,95
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU UNIBANCO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 51.618,15	R\$ 181.568,95
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA BANCO DO BRASIL		R\$ 36.319,40	R\$ 120.197,22
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA ITAU		R\$ 15.298,75	R\$ 61.371,73
CLIENTES		R\$ 71.039,84	R\$ 209.500,64
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 71.039,84	R\$ 209.500,64
CLIENTES		R\$ 71.039,84	R\$ 209.500,64
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS ACABADOS E/OU PRODUTOS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.092.946,47	R\$ 1.424.209,56
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.052.934,50	R\$ 1.217.966,03
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.052.934,50	R\$ 1.217.966,03
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ 1.052.934,50	R\$ 1.217.966,03
INVESTIMENTOS		R\$ 33.167,54	R\$ 56.238,24
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 33.167,54	R\$ 56.238,24
QUOTAS DE CONSORCIO		R\$ 33.167,54	R\$ 56.238,24
IMOBILIZADO		R\$ 6.844,43	R\$ 150.005,29
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 7.546,31	R\$ 0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 7.546,31	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.742.589/0001-57
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 173.145,00
VEÍCULOS DE PASSEIO		R\$ 0,00	R\$ 173.145,00
VEÍCULOS DE CARGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 7.546,31
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 7.546,31
(-) (-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (701,88)	R\$ (30.686,02)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO		R\$ 0,00	R\$ (26.995,73)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS DE CARGA		R\$ 0,00	R\$ (1.479,17)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS		R\$ (701,88)	R\$ (2.211,12)
PASSIVO		R\$ 1.215.614,46	R\$ 1.815.289,15
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 143.623,63	R\$ 172.959,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 81.744,37	R\$ 48.223,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 81.744,37	R\$ 48.223,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1631142963		R\$ 1.184,29	R\$ 348,25
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1635191271		R\$ 3.864,00	R\$ 1.610,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1639464757		R\$ 2.531,64	R\$ 1.265,72
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1643322926		R\$ 4.296,00	R\$ 2.148,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1650445453		R\$ 60.000,00	R\$ 35.000,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1671075057		R\$ 4.470,84	R\$ 3.353,03
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1674418742		R\$ 5.397,60	R\$ 4.498,00
FORNECEDORES		R\$ 12.267,04	R\$ 37.763,78
FORNECEDORES		R\$ 12.267,04	R\$ 37.763,78
FORNECEDORES		R\$ 12.267,04	R\$ 37.763,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.896,67	R\$ 30.196,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 9.896,67	R\$ 30.196,58
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 9.896,67	R\$ 30.196,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 39.715,55	R\$ 56.776,26
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 13.866,55	R\$ 23.116,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 10.742.589/0001-57
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 11.254,00	R\$ 9.870,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 10.634,28
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 5.791,17	R\$ 6.399,83
INSS A RECOLHER		R\$ 2.585,73	R\$ 3.244,31
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.116,54	R\$ 2.915,59
IRRF A RECOLHER		R\$ 88,90	R\$ 239,93
PROVISÕES		R\$ 20.057,83	R\$ 27.259,60
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 18.572,11	R\$ 25.240,39
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.485,72	R\$ 2.019,21
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 47.874,75	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 47.874,75	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 47.874,75	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1635191271		R\$ 1.610,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1639464757		R\$ 1.265,72	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1643322926		R\$ 2.148,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1650445453		R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1671075057		R\$ 3.353,03	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ITAÚ OPERAÇÃO N° 1674418742		R\$ 4.498,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.024.116,08	R\$ 1.642.329,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 824.116,08	R\$ 1.442.329,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 824.116,08	R\$ 1.442.329,53
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 419.292,34	R\$ 824.116,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.742.589/0001-57
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 404.823,74	R\$ 618.213,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP** 10.742.589/0001-57 **Número de Ordem do Livro:** 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	200.000,00	419.292,34	404.823,74	1.024.116,08
Lucro/Prejuízo Apurado no Período		404.823,74	213.389,71	618.213,45
Saldo Final em 31.12.2022	200.000,00	824.116,08	618.213,45	1.642.329,53
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.742.589/0001-57
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.679.185,20	R\$ 2.517.578,02
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 1.679.185,20	R\$ 2.517.578,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (226.957,65)	R\$ (219.357,60)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (67.582,26)	R\$ (251,53)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (159.375,39)	R\$ (219.106,07)
(-) CUSTOS		R\$ (367.393,69)	R\$ (905.283,79)
(-) CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		R\$ (367.393,69)	R\$ (905.283,79)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.084.833,86	R\$ 1.392.936,63
LUCRO BRUTO		R\$ 1.084.833,86	R\$ 1.392.936,63
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (702.912,73)	R\$ (752.544,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (426.949,33)	R\$ (509.929,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (373.494,96)	R\$ (440.832,97)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (53.454,37)	R\$ (60.029,42)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.066,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (275.963,40)	R\$ (242.615,17)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (50.649,95)	R\$ (40.807,03)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (4.440,00)	R\$ (18.264,54)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (49.632,69)	R\$ (95.844,24)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (65.231,67)	R\$ (69.213,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (106.009,09)	R\$ (18.486,24)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 787,13	R\$ 1.689,57
JUROS E DESCONTOS		R\$ 787,13	R\$ 1.689,57
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (63.816,01)
(-) DESPESAS DA OPERAÇÃO - CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ (63.816,01)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 22.115,48	R\$ 38.468,29
RECUPERAÇÕES		R\$ 22.115,48	R\$ 38.468,29
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 404.823,74	R\$ 616.734,28
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.479,17
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.479,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 404.823,74	R\$ 618.213,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 404.823,74	R\$ 618.213,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35223158380	CNPJ 10.742.589/0001-57	
NOME EMPRESARIAL LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	35574440822	ALBERTO ZANATA GODINHO LOPES:35574440822	910181334730792420 0	13/04/2023 a 12/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10742589000157	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA L:10742589000157	426136148816191279 4	30/01/2023 a 30/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.
66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2023 às 17:50:50

86.32.7F.01.D5.64.61.6C
F5.46.21.89.B2.56.4A.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN
CNPJ: 10.742.589/0001-57 Nire: 35223158380 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Identificação do arquivo(hash): B8.D0.15.48.CE.1E.85.57.46.4D.F3.FE.66.3C.8E.4C.97.AE.0F.47-

Consulta Realizada em: 11/05/2023 14:52:01

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA- EPP
CNPJ : 10.742.589/0001-57

Em atendimento à solicitação para participar do processo de Licitação, segue cálculo dos índices com base no balanço Patrimonial de 2022:

ILG = Índice de Liquidez Geral

ISG = Índice de Solvência Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

IE = Índice de Endividamento

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \Rightarrow \frac{1.815.289,15}{172.959,62} = 10,50$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \Rightarrow \frac{1.815.289,15}{172.959,62} = 10,50$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \Rightarrow \frac{391.079,59}{172.959,62} = 2,26$$

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \Rightarrow \frac{172.959,62}{1.815.289,15} = 0,10$$

Atenciosamente,



Alberto Zanata Godinho Lopes
Contador CRC 1 SP 304.755/O-7

Empresa: **LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IN**
C.N.P.J.: 10.742.589/0001-57
Balanco encerrado 31/12/2022

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.815.289,15d	PASSIVO	1.815.289,15c
ATIVO CIRCULANTE	391.079,59d	PASSIVO CIRCULANTE	172.959,62c
DISPONÍVEL	181.578,95d	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	48.223,00c
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00d	EMPRÉSTIMOS	48.223,00c
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	181.568,95d	FORNECEDORES	37.763,78c
CLIENTES	209.500,64d	FORNECEDORES	37.763,78c
DUPLICATAS A RECEBER	209.500,64d	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30.196,58c
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.424.209,56d	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30.196,58c
OUTROS CRÉDITOS	1.217.966,03d	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	56.776,26c
TÍTULOS A RECEBER	1.217.966,03d	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	23.116,83c
INVESTIMENTOS	56.238,24d	ENCARGOS TRABALHISTAS	6.399,83c
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	56.238,24d	PROVISÕES	27.259,60c
IMOBILIZADO	150.005,29d	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.642.329,53c
VEÍCULOS	173.145,00d	CAPITAL SOCIAL	200.000,00c
OUTRAS IMOBILIZACOES	7.546,31d	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00c
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	30.686,02c	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.442.329,53c
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.442.329,53c

DANIELA MIANI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 256.431.668-95

ALBERTO ZANATA GODINHO LOPES
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC: 1SP304755/O-7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.517.578,02
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	2.517.578,02
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(219.357,60)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(251,53)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(219.106,07)
CUSTOS	(905.283,79)
CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA	(905.283,79)
RECEITA LÍQUIDA	1.392.936,63
LUCRO BRUTO	1.392.936,63
DESPESAS OPERACIONAIS	(752.544,20)
DESPESAS COM VENDAS	(509.929,03)
DESPESAS COM PESSOAL	(440.832,97)
DESPESAS COM ENTREGA	(60.029,42)
DESPESAS GERAIS	(9.066,64)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(242.615,17)
DESPESAS COM PESSOAL	(40.807,03)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(18.264,54)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(95.844,24)
DESPESAS GERAIS	(69.213,12)
DESPESAS FINANCEIRAS	(18.486,24)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.689,57
JUROS E DESCONTOS	1.689,57
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(63.816,01)
DESPESAS DA OPERAÇÃO - CAIXA	(63.816,01)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	38.468,29
RECUPERAÇÕES	38.468,29
RESULTADO OPERACIONAL	616.734,28
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.479,17
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	1.479,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	618.213,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	618.213,45

DANIELA MIANI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 256.431.668-95

ALBERTO ZANATA GODINHO LOPES
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC: 1SP304755/O-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.742.589/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:20 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **ACF0.B69C.0EB9.AC39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Certidão nº: 35301311/2023

Expedição: 17/07/2023, às 10:38:41

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.742.589/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 08:54:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **10.742.589/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SP

NOME DANTELA MIAMI

CPF / IDENTIDADE / OUTRO NÚMERO / UF
20360553 602/DF

CNPJ 256.431.608-05 DATA DE NASCIMENTO 25/11/1976

FILIAÇÃO MATEUS JOAO MIAMI
 MARIA APARECIDA ROMAN MIAMI

PROFISSÃO SIT. MAT. CAT. NAB

MP. REGISTRO 00998618819 VIGÊNCIA 25/10/2023 P. ABOLIÇÃO 02/12/1999

MÁSCULA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1719858810

PROFISSÃO

ASSINATURA

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 05/11/2018

1719858810

PROFISSÃO PLASTIFICAR

66186287058
 20951807500

SÃO PAULO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 T. 2500 - JARDIM DE NOROESTE - Cidades Global BE 4734
 Av. Desembargador Manoel José de Azevedo Bastos, 10 - JARDIM DE NOROESTE - SÃO PAULO - SP

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26051807191442390072-1; Data: 18/07/2019 14:43:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U98672-L957;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELOFF DALL'AGNE

PROIBIDO PLASTIFICAR



Mariane Esporecida R. Marini

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

R57D-00000000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.208.486-5. DATA DE EXPEDIÇÃO 22/NOV/2010

NOME MARIA APARECIDA RUMAN MIANI

FILIAÇÃO JOSÉ RUMAN

E LUCIA NOBILE RUMAN

NATURALIDADE S. PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 22/MAI/1948

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
TATUAPE

CC: LV. B138/FLS. 87 /N. 057087.

CPF 246985118/10

Carlo A. L. L. 16 Delegado Divisionário
CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR de Polícia IIRGD.SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

0070-5



POLEGAR DIREITO



SARACENA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

26.360.653-3 2 via 22/05/2018

DANIELA MIANI

MATEUS JOÃO MIANI
MARIA APARECIDA RUMARI MIANI

S. PAULO - SP 25/11/1976

SÃO PAULO-SP ACLIMACÃO CHELY.AGOSTINI@S.1300/INP02013



Assessor(a) do Diretor
Delegada da Polícia Identificadora Local nº 29

ASSessor(a) do Diretor
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

NÃO PLASTIFICAR



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.742.589/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080182681-97

Data e hora da emissão 07/08/2023 11:45:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



03/11/2023

0070648559

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 6238699****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.742.589/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº:**0070648559**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.742.589/0001-57
Razão Social: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EP
Endereço: R MANUEL GARCIA 430 SLJ / VILA BARUEL / SAO PAULO / SP / 02523-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2023 a 21/11/2023

Certificação Número: 2023102303534276750170

Informação obtida em 03/11/2023 14:03:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.742.589

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 50968850

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/11/2023 13:54:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>